|  |  |
| --- | --- |
|   | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS NO ENTORNO DA AGROVILA 02 NO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a necessidade da construção de quebra molas no entorno da agrovila 02 no assentamento Antonio Conselheiro.**JUSTIFICATIVA:**Atendendo ao pedido dos moradores, da localidade acima mencionada, indica-se a construção de quebra molas, que em virtude de ser uma área rural, muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade, causando diversos transtornos aos que ali residem inclusive com o risco eminente de provocar acidentes.Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.**Weliton Duarte****Vereador** |